



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 06 , de 19 de fevereiro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a solicitação dos municípios de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos de remanejamento do Limite de Financiamento da Média e Alta Complexidade da gestão Municipal de tais municípios para o município de Santarém.

- **Considerando** a análise e parecer técnico favorável dos processos dos municípios pela Comissão Permanente da PPI Estadual.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Remanejar do limite financeiro anual de Média e Alta complexidade, da gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, Almeirim, Juruti e Óbidos, o valor anual de **R\$ 131.581,19(Cento e Trinta e Um mil, Quinhentos e Oitenta e Um reais e dezenove centavos)** para a gestão Municipal de Santarém /Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Anexo da Resolução CIB Nº 06 , de 19 de fevereiro de 2020.

Agregado	PPI ATUAL					REMANEJAMENTO				
	Município Executor	Município Encaminhador	Físico Executor	Valor Médio Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)	Município Executor	Município Encaminhador	Físico Executor	Valor Médio Executor (R\$)	Financeiro Executor (R\$)
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	ALENQUER	ALENQUER	9.149	6,69	61.242,12	ALENQUER	ALENQUER	--	--	--
	SANTARÉM	ALENQUER	--	--	--	SANTARÉM	ALENQUER	9.149	6,69	61.242,12
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	ALMEIRIM	ALMEIRIM	2.321	6,69	15.536,45	ALMEIRIM	ALMEIRIM	--	--	--
	SANTARÉM	ALMEIRIM	--	--	--	SANTARÉM	ALMEIRIM	2.321	6,69	15.536,45
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	JURUTI	JURUTI	2.187	6,69	14.639,47	JURUTI	JURUTI	--	--	--
	SANTARÉM	JURUTI	--	--	--	SANTARÉM	JURUTI	2.187	6,69	14.639,47
0203010000 - EXAMES CITOPATOLÓGICOS	OBIDOS	OBIDOS	6.000	6,69	40.163,15	OBIDOS	OBIDOS	--	--	--
	SANTARÉM	OBIDOS	--	--	--	SANTARÉM	OBIDOS	6.000	6,69	40.163,15
TOTAL			19.657		131.581,19			19.657		131.581,19

1